



DECRETO N° 0328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"EXONERA SERVIDORA CELETISTA DESTA
MUNICIPALIDADE".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Municipal 028/2015;

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** a Sr.^a. **LÚCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF sob n° 019.850.457-88, matrícula 052736-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nesta municipalidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Governo, Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário - ES, Estado do Espírito Santo, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo

